

OUTROS - PLO Nº 4/2023

Ofício nº 142/2023 Ibitinga, 16 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Encaminhamos a Vossa Excelência, Matrícula nº 38.358, do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Ibitinga, para ser anexada ao Projeto de Lei 01/2023, já protocolizado nessa Casa de Leis sob Projeto de Lei nº 04/2023.

Esclarece que a presente propositura se faz necessária para desafetar o imóvel da condição de "Jardim" do Loteamento Jardim São José, tendo em vista que há mais de 20 (vinte) anos o referido imóvel é utilizado pelo Corpo de Bombeiros, cuja concessão de direito real se mantém hígida nos termos da Lei Municipal nº 5.368, de 29 de junho de 2022, a qual prevê a concessão de direito real por 30 (trinta) anos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor Adão Ricardo Vieira do Prado Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000 Epne: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84



REGISTRO DE IMÓVEI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL IBITINGA - SP IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno situado nesta cidade, no local

38.358

01

01

denominado "Jardim São José", com a área de 3.656,87 metros quadrados, e delimitado por um polígono irregular, que tem inicio na divisa da Avenida "D. Pedro II", com o antigo Leito da Fepasa (antigo leito da Cia. Paulista de Estradas de Ferro), e daí segue confrontando com a Avenida, por uma distância de sessenta e sete (67) metros; daí deflete à esquerda e segue por um arco de círculo concordado de raio de nove (9) metros, e distância de catorze (14) metros e catorze (14) centimetros, na confluência da Avenida "D. Pedro II", com a rua "Pedro Manchini"; e depois segue em linha reta, confrontando com a rua "Pedro Manchini", antiga rua "Rio Claro", por uma distância de cinquenta e um (51) metros, dai deflete à direita e mede trinta e nove (39) metros, pela confluência das ruas "Pedro Manchini" e "Bom Jesus"; daí deflete à direita e mede setenta e seis (76) metros, confrontando com a rua "Bom Jesus"; daí deflete à esquerda e mede cinquenta e seis (56) metros, confrontando com a rua "Capitão Felicio Racy"; e finalmente deflete à esquerda e mede cento e setenta e seis (176) metros, confrontando com o antigo leito da Fepasa, até o ponto de partida, na Avenida "D Pedro II', fechando o perímetro. O terreno descrito constitui uma das áreas de Jardim do Loteamento Jardim São José NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA: - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, com sede na rua Miguel Landim, n° 333, e inscrita no CNPJ sob n° 45.321.460/0001-50. NÚMERQ DO REGISTRO ANTERIOR: - Loteamento registrado sob nº 1 (um), na Matricula nº 18.406, em 25 de Outubre de 1.993. = Ibitinga, 06 de Junho (06) do ano de 2.012. O Oficial Substo., (José Pereira de Jesus).-

Av. 1 - 38.358. Conforme petição de vinte e oito (28) do corrente, apresentada com a certidão nº 454/2020, expedida em 23 do corrente, pella Secretaria Municipal de Obras Públicas, e Certidão Negativa de Débito nº 002472020-88888696, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 17 do corrente, e comprovante de cadastro municipal, foi construído no terreno acima, um prédio comercial, com a área de 583,10 metros quadrados, onde está estabelecido o Corpo de Bombeiros de Ibitinga, e que recebeu o nº 1.788 (mil, setecentos e oitenta e oito) da Avenida "D. Pedro II", não havendo débito na Previdência Social, com referência à edificação do prédio. O imóvel está cadastrado na Prefeitura sob nº 0003.0229.0001-01/como lote 1, quadra 23, Jardim São José, valor venal de R\$ 146.682,69. Ibitings, 30 (trinta) de Dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2.020). O Oficial Substo., · (José Pereira de Jesus). -Selo Digital nº 1209233F10000000067087200.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Autenticação

QUALQUER ADVITERAÇÃO, RASURA QU EMENTA, 1974UDA ESTE

(Página 1 de 2)



OUTROS - PLO Nº 4/2023- Recebido em 16/02/2023 15:39:49 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 27E2-197F-13F5-B5D9.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000 Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é Valor cobrado pela Certidão: reprodução autentica da ficha a que se refere, matrículan.º 38358, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Ao Oficial R\$ 32,97 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, Ao Estado R\$ 0,00 não consta nenhum outro de ônus ou transmissão, bem A Sec. da Faz. R\$ 0,00 como não constam inscrições de peniloras, arrestos Ao Reg. Civil R\$ 0,00 sequestros, citações em ações reais ou pessoais, AO TISP R\$ 0,00 reipersecutórias e arrendamentos AO M.P R\$ 0,00 Ac ISS R\$ 0.99 Ibitinga, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 TOTAL R\$ 33,96 PROTOCOLO Nº 175942 LEANDRO ARTUZO PREPOSTO ESCREVENTE ₹ecibo: Consultas do selo em: https://selodigital.tisp.jus.br Selo Digital: 1209233F1000000006710520A OFICIAL DÉ REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS LEANDRO ARTUZO

Escrevente Autorizado IBITINGA - E. S. PAULO